



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº831, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.143 de 19 de Janeiro de 2015,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.143/2015 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$3.606.000,00 (Trez Milhões, Seiscentos e Seis Mil Reais), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit	Financeiro
R\$3.606.000,00	
02.03.05.12.361.5034.3037.4490.5100 - 281 - 200	R\$3.606.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.606.000,00</b>

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2014 num valor de R\$ 3.606.000,00 (Trez Milhões, Seiscentos e Seis Mil Reais), conforme demonstra o Anexo I, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.143/2015 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de Janeiro de 2015.



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I- DECRETO nº 831

### DEMOSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício 2014

SALDOS BANCÁRIO EM 31/12/2014 A SEREM CONSIDERADOS:

FPM (AG. 2194-6 – C/C: 41.000-4)	R\$2.375.000,00
CONTA MOVIMENTO (AG. 2194-6 – C/C: 41.000-2)	R\$25.500,00
ICMS LC 87/96 (AG. 2194-6 – C/C: 283.141-4)	R\$1.000,00
ITR (AG. 2194-6 – C/C: 7.942-1)	R\$1.500,00
ISS / SIMPLES NACIONAL (AG. 2194-6 – C/C: 15.512-8)	R\$1.000,00
APOIO FINANCEIRO MUNICIPIO (AG. 2194-6 – C/C: 17.250-2)	R\$73.000,00
IPI (AG. 2194-6 – C/C: 18.254-0)	R\$1.000,00
ICMS (AG. 2194-6 – C/C: 18.272-9)	R\$920.500,00
IPVA (AG. 2194-6 – C/C: 18.274-5)	R\$1.500,00
APOIO FINANCEIRO MUNICIPIO (AG. 2194-6 – C/C: 20.190-1)	R\$278.000,00
QESE (AG. 2194-6 – C/C: 17.374-8-2)	R\$287.000,00
	R\$ 3.965.000,00

Fonte: Demonstrativo de Movimento de Numerários na Contabilidade, com saldo em 31/12/2014.

Restos a Pagar 2014.

Total dos Restos a Pagar 2014, sendo:	R\$500.286,72
Saldo Restos a Pagar Recurso Vinculado (AG. 2194-6 – C/C: 19.897-8).	R\$141.893,43
Saldo Restos a Pagar Recurso Ordinários.	R\$358.393,29

Fonte: memorial de restos a pagar(geral) – Fornecedor de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Considerando:

Saldo Bancário em 31/12/2014	R\$3.965.000,00
Saldo Restos a Pagar Recurso Ordinários.	R\$358.393,29
Saldo Passível de Utilização em Superávit Financeiro	R\$3.606.606,71

Previsão para Construção da Escola.

Saldo Passível de Utilização em Superávit Financeiro	R\$3.606.606,71
Receita Prevista de Transferências de Convênios Vinculados à Educação	R\$300.000,00
	R\$ 3.906.606,71

Obs.: Caso a Receita de Transferência de Convênios Vinculados a Educação não seja concretizada, o valor poderá ser suplementado com Receitas Ordinárias do próprio exercício.

Previsão para Construção de 01 Escola Municipal	R\$3.850.669,50
---	-----------------

Dotação a ser utilizada:



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

02.03.05.12.361.5034.3037.4490.5100 - 281 - 100 - R\$	100,00 - Previsto Orçamento 2015
	122 - R\$ 300.000,00 - Previsto Orçamento 2015
	<u>200 - R\$ 3.606.606,71</u> - Disponível Superávit Financeiro
Total Orçamentário Previsto para Construção	R\$ 3.906,706,71

Wagner Alexandre dos Santos  
Técnico Contábil  
CRC/MG - 081.836